

DECRETO Nº 156 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.466.336,57 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.466.336,57 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.736,57
Total por Ação:	80.736,57
Total por Unidade Orçamentária:	80.736,57

0401 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E TRANSPORTES

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	72.300,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	149.300,00
Total por Ação:	221.600,00

2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764.000,00
Total por Ação:	764.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	985.600,00

Total Suplementado: 1.466.336,57

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	445.736,57
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	221.600,00
15421070 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	764.000,00
Total	1.466.336,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR

Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito
CPF: 029.494.625-02